



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 3 / 2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.004293/2022-44

Barreiras-BA, 12 de Abril de 2022

Ata da 39ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e nove minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Valdeilson Souza Braga** (CCET) e **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB); do Vice-diretor representando a direção do Centro: **Taídes Tavares dos Santos** (CMLEM); dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: **Levi José Rodrigues** e **Ari Fernandes Santos Nogueira**, dos Representantes Docentes de Centro: **Mayksoel Medeiros de Freitas** (CCET) e **Adriano David Monteiro de Barros** (CMLEM); do Representante dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa**; do Representante da Sociedade Civil: **Weliton dos Reis Santos**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de Renovação do Credenciamento da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP para atuar como fundação de apoio à UFOB, Avaliação de desempenho e Ratificação de Relatório Anual de Gestão 2020 da FEP, Processo 23520.000277/2022-82, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo.** Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando início à reunião, informou que a Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP é credenciada junto aos ministérios da Educação - MEC e da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI para atuar como fundação de apoio à UFOB. Destacou que o vínculo de relacionamento institucional, conforme previsto no art. 69 do Regimento Geral da UFOB (RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021) e legislação vigente, tem por objetivo o suporte operacional, administrativo ou financeiro da entidade fundacional, para fins de execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico, artístico e tecnológico. Informou que a Reitoria da UFOB recebeu da referida fundação o OF. 04/22-CD, com registro de emissão em 04 de janeiro de 2021, mas com possível erro material, visto que sua numeração indicava o ano de 2022, o qual solicitou manifestação da UFOB quanto a concordância para a renovação da autorização do apoio da FEP como sua Fundação de Apoio e, ainda, atendendo aos Arts. 4º e 5º da Portaria Interministerial MEC/MCTI, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitou a Avaliação de desempenho e a Ratificação de Relatório Anual de Gestão 2020 da FEP, conforme consta no Processo 23520.000277/2022-82. Em cumprimento às orientações da Fundação foi emitida pela Reitoria a PORTARIA UFOB Nº 398, de 18 de janeiro de 2022, que designou comissão para avaliação de desempenho da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP, conforme o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021. Explanou que,

apensados os documentos solicitados e o Parecer da Comissão sobre o desempenho da Fundação junto à UFOB, o processo foi encaminhado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para manifestação do Conselho Universitário quanto a autorização de renovação do credenciamento da Fundação para atuar como fundação de apoio à UFOB e a Avaliação de desempenho e Ratificação de Relatório Anual de Gestão 2020 da FEP. Por conseguinte, informou que o processo foi encaminhado à Conselheira Leriane Silva Cardozo para emissão de parecer. Logo após, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra à conselheira **Leriane Silva Cardozo** para apresentação do parecer. A Relatora procedeu à leitura do parecer e teceu considerações sobre a importância das Fundações de Apoio para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, com base na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições de Ciências e Tecnologias - ICTs e as fundações de apoio, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 2010. A Conselheira registrou que o Parecer da Comissão informou que não houve projetos apoiados pela FEP no período, tendo por base a Declaração emitida pelo Vice-Reitor, em exercício da Reitoria, em 18 de janeiro de 2022. De acordo com art. 1º do Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009, de 04 de fevereiro de 2021. A Conselheira enfatizou que a análise deveria ocorrer a partir da gestão dos projetos apoiados, e que no caso em que não tenham ocorrido, a Comissão realizou a avaliação do Relatório anual da Fundação, observando orçamento anual e custo/folha, bem como balanço entre as receitas e despesas financeiras, conforme definido no inciso VI do art. 3º do Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009/2021. Ressaltou que a Comissão apresentou a natureza jurídica, finalidades e escopo de atuação da FEP, que visa apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições de Ensino Superior, atuando com transparência, preservando os princípios legais e éticos. Que em seguida a Comissão apresentou as informações acerca do Balanço patrimonial, constituído pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, juntamente com o Demonstrativo de Resultados do Exercício - DRE, o Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC e o Balanço Patrimonial - BP. Com base na análise, registrou que em 2020 houve queda de arrecadação (5,72% - cinco vírgula setenta e dois por cento), porém, a Fundação conseguiu manter o equilíbrio das suas finanças. A Comissão registrou que a FEP possui dois segmentos de negócios, sendo a gestão imobiliária e a gestão de projetos. Sobre a Gestão Imobiliária, informou que em 2020 era composta por 118 (cento e dezoito) imóveis comerciais e, sobre gestão de projetos, registrou que a FEP está credenciada para atuar em Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, sendo: Universidade Federal da Bahia - UFBA (credenciada) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB (autorizadas para apoio), conforme Relatório de Gestão 2020. Que em 2020, foram firmados 16 (dezesseis) novos projetos, demonstrando a atuação da fundação de apoio. No que se refere à receita em 2020, a Comissão registrou que houve uma redução de 10,93% (dez vírgula noventa e três por cento) em relação ao ano anterior, contudo constatou que a FEP obteve superávit das operações próprias da Fundação. A Conselheira Leriane Cardozo registrou que a Comissão emitiu parecer favorável à aprovação do desempenho da FEP para que esta possa atuar como fundação de apoio junto à UFOB, e que com bases nas informações apresentadas, recomendou a aprovação do Desempenho e da Renovação do Credenciamento da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP para atuar como fundação de apoio à UFOB. Por fim, a Relatora fez as seguintes recomendações: “Recomendo que as certidões de regularidade sejam atualizadas, em decorrência do prazo de validade ter expirado, a saber: a) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF (emitida em 11/03/2022 e válida até 05/04/22) - Folha 68 e b) Certidão Estadual - Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - 1º Grau (emitida em 11/03/2021 e válida por 30 dias) - Folha 70. Diante das considerações apresentadas, a Relatora recomendou a aprovação da Renovação do Credenciamento da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP para atuar como fundação de apoio à UFOB, da Avaliação de desempenho e do Relatório Anual de Gestão 2020 da FEP. Concluída a apresentação, o **Presidente** complementou as informações. Informou sobre o processo para renovação da aprovação, que depende de manifestação de concordância da UFOB para o recredenciamento da Fundação Escola Politécnica da Bahia como Fundação de Apoio, e o encaminhamento da documentação para dar andamento ao processo de renovação da autorização de apoio da FEP à UFOB. Explicou que o credenciamento requer ser renovado

anualmente, sendo necessário o envio, além de outros documentos, da Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada, manifestando prévia concordância com a renovação da autorização de apoio, a Avaliação de desempenho e Ratificação de Relatório Anual de Gestão, conforme normativas e procedimentos vigentes. Sendo assim, os documentos referentes à nova aprovação de Recredenciamento, como também o Relatório de Gestão da FEP foram encaminhados ao Consuni para que fossem discutidos e submetidos à aprovação. Em seguida, perguntou se haveria alguma dúvida ou questionamento. Não havendo mais contribuições, **o Senhor Presidente do Conselho submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente à Solicitação de Renovação do Credenciamento da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP para atuar como fundação de apoio à UFOB, a Avaliação de desempenho e a Ratificação de Relatório Anual de Gestão 2020 da FEP, Processo 23520.000277/2022-82, sendo aprovados por unanimidade.** Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para conclusão da ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, **Gleicianne Dourado Costa**, que procedesse à leitura da ata. Finalizada a leitura, o **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se havia algum questionamento ou contribuição. Não havendo manifestação, **submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade.** Às quinze horas e um minuto, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 39º Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 12 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 15:22)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 22:19)
ADRIANO DAVID MONTEIRO DE BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1316601

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 19:24)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 15:36)
ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA
PEDAGOGO-AREA
Matrícula: 1173503

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 11:34)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 22:40)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 22:08)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 22:47)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Matrícula: 1649375

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 10:27)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 07:51)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 14:51)
JUCELINO MAYKO CORADO MACEDO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 08:13)
LERIANE SILVA CARDOZO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 11:20)
LEVI JOSE RODRIGUES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1730966

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 13:28)
MAYKSOEL MEDEIROS DE FREITAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2997874

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 10:31)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 07:30)
TAIDES TAVARES DOS SANTOS
VICE DIRETOR
Matrícula: 1143867

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 10:06)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 07:44)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 09:21)
VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 15:02)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **7c0d821ea6**